



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Fábio Faria, informações acerca da outorga e da renovação de outorgas de rádios comunitárias nos anos de 2020 e 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Fábio Faria, informações acerca da outorga e da renovação de outorgas de rádios comunitárias nos anos de 2020 e 2021.

Nesses termos, requisita-se:

1. eventuais alterações nas regras que regem o serviço de radiodifusão comunitária, seus procedimentos de outorga e renovação de outorgas, nos anos de 2020 e 2021;
2. listagem com as emissoras de radiodifusão comunitária outorgadas em 2020 e 2021, a respectiva entidade detentora da autorização, a data da outorga, o nome e o CPF de seus dirigentes;
3. listagem com as emissoras de radiodifusão comunitária com outorgas renovadas em 2020 e 2021, a respectiva entidade detentora da autorização renovada, a data da renovação, o nome e o CPF de seus dirigentes.



JUSTIFICAÇÃO

Em julho de 2020, o jornal O Estado de São Paulo publicou matéria revelando o grande número de autorizações de rádios comunitárias outorgadas ou com licenças renovadas, o maior da década, pela atual administração. A matéria destacou ainda que “a liberação recorde de outorgas pelo governo Bolsonaro ocorreu justamente no período anterior ao processo das eleições municipais”.

Tendo em vista que as regras que regem o serviço vedam a outorga dessas autorizações para entidades cujos dirigentes possuam alguma filiação política, partidária ou religiosa, bem como a competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de deliberar acerca das outorgas de radiodifusão aprovadas ou renovadas pelo Poder Executivo, apresentamos o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 8 de março de 2021.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Líder da Minoria

